



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### **EDITAL Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATUARÃO NA UNIDADE DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO**

O(A) Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Memorando Circular 92/2024 PROEN torna público o presente Edital para provimento de bolsas para monitores que auxiliarão na Formação em Extensão.

#### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de monitor remunerado para atuar na Formação em Extensão.

1.2 Será disponibilizada 01 vaga para bolsista.

1.2.1 O monitor remunerado receberá uma bolsa de extensão, concedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Estar regularmente matriculado no curso Ciências Contábeis.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: 23/10/2024 até 23h59 do dia 24/10/2024

3.2 Local: <https://forms.gle/njYnk1VND42t5x8R8>

3.3 Documentação necessária:

3.3.1 Histórico Escolar (pode ser retirado no SIGAA)

3.3.2 Em caso de estar participando ou já ter participado de projetos de extensão, comprovante do tempo de participação (declaração assinada pela(o) coordenador(a) do projeto).

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no dia 25/10/2024.

4.2 Os critérios serão:



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

4.2.1 Coeficiente de rendimento Média de Conclusão Normalizada (MCN), com peso 4.

4.2.2 Tempo de participação (em horas) em um dos projetos de extensão da área de Ciências Contábeis, com peso 4

4.2.3 Tempo de participação (em horas) em outros projetos de extensão, com peso 2.

4.3 A Nota Final (*NF*) será definida pela seguinte fórmula:

$$NF = 4 \times \frac{MCN_d - MCN_{min}}{MCN_{max} - MCN_{min}} + 4 \times \frac{TPC_d - TPC_{1min}}{TPC_{max} - TPC_{min}} + 2 \times \frac{TP_d - TP_{min}}{TP_{max} - TP_{min}}$$

Em que:

*NF* = Nota final

*MCN<sub>d</sub>* = MCN da(o) discente *d*

*MCN<sub>min</sub>* = MCN mínimo dentre os inscritos

*MCN<sub>max</sub>* = MCN máximo dentre os inscritos

*TPC<sub>d</sub>* = Tempo de participação em projetos de extensão de Ciências Contábeis d(a)o discente *d*

*TPC<sub>min</sub>* = Tempo de participação em projetos de extensão de Ciências Contábeis mínimo dentre as(os) inscritas(os)

*TPC<sub>max</sub>* = Tempo de participação, em projetos de extensão de Ciências Contábeis, máximo dentre as(os) inscritas(os).

*TP<sub>d</sub>* = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, d(a)o discente *d*

*TP<sub>min</sub>* = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, mínimo dentre as(os) inscritas(os)

*TP<sub>max</sub>* = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, máximo dentre as(os) inscritas(os)

4.3 O Processo Seletivo estará a cargo da Coordenadoria ou docente indicado por ela.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

4.4 Ao fim do processo de seleção, a Coordenadoria fará a divulgação do discente contemplado.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Data: 25/10/2024

5.2 Horário: 17h

5.3 Local: <https://www.ufsj.edu.br/cocic/>

### 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no período de 12h às 17h do dia 25/10/2024.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Data: 25/10/2024

7.2 Horário: 19h

7.3 Local: <https://www.ufsj.edu.br/cocic/> e sala 2.01 (Coordenadoria de Ciências Contábeis)

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

8.1 Atuar em apoio ao projeto / programa de Extensão que estimulem a vivência social, política e profissional dos docentes, estudantes e técnicos administrativos da UFSJ;

8.2 Participar de atividades que estreitem as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

8.3 Interligar as atividades de extensão e ensino com as demandas da sociedade;

8.4 Estimular atividades que possibilitem a oxigenação das atividades acadêmicas a partir do estabelecimento de relações com a sociedade;

8.5 Auxiliar os docentes coordenadores dos projetos/programas no desenvolvimento das ações e organização dos participantes.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

9.2 O candidato bolsista deverá cadastrar seus dados bancários no SIGAA e/ou atualizá-los se necessário.

9.3 No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados na seleção.

**9.4 O recebimento da bolsa não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).**

**9.5 É vedado o recebimento da bolsa pelo discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.**

### 10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Dia	Horários
Período de Inscrições	23/10/2024 a 24/10/2024	Até 23h59
Processo Seletivo	25/10/2024	9h
Divulgação do Resultado Preliminar	25/10/2024	14h
Período para Recurso	25/10/2024	De 14h até 17h
Divulgação do Resultado Final	25/10/2024	19h
Contratação	25/10/2024	19h às 21h

### 11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

11.1 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

11.2 Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.

11.3 Vigência: 25/10/2024 a 26/02/2026

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3 A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

12.4 As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5 A emissão do certificado de participação está condicionada à aprovação e envio da lista com os nomes dos discentes pela Coordenadoria ao Setor de Apoio Acadêmico.

12.6 O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos

editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

12.7 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

12.8 Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del Rei, 23 de outubro de 2024

---

Saulo Cardoso Maia

Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 23/10/2024*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 62/2024 - COCIC (12.41)**

**(Nº do Protocolo: 23122.035399/2024-44)**

*(Assinado digitalmente em 23/10/2024 18:59 )*

SAULO CARDOSO MAIA

COORDENADOR DE CURSO

COCIC (12.41)

Matrícula: ###024#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **9f9f1de785**